



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2018 CELEBRADO EM 26/10/2018 PELA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E PELA EMPRESA SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES.

Referente à Licitação por Pregão Presencial nº 02/2018 – Processo 037/2018

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, Pessoa Jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, 80, Centro, nesta cidade de Águas da Prata/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.032.532-0001-53, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 – Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/SP, de ora em diante denominada unicamente "CONTRATANTE".

CONTRATADA – SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 17.360.195/0001-83, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Capitão Francisco Sérgio de Toledo, nº 119 – Vila Anita – Limeira/SP, neste ato representada pelo seu Procurador o Senhor **ARNALDO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do R.G. 10.597.540 SSP/SP e CPF 020.508.508-32, residente e domiciliado à Rua Cônego Cipriano Souza de Oliveira, 450 - Jd. Montezuma - Limeira/SP. CEP: 13.480-369, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26 de outubro de 2018 acima identificados, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 25/10/2019 a 25/10/2020, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 4.737,35 (quatro mil, setecentos trinta sete reais e trinta e cinco centavos), com reajuste de 3,38% - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) para 2019 e 3390.40.00.0000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica) para 2020, estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 9.474,70 (nove mil, quatrocentos setenta quatro reais e setenta centavos) para o corrente exercício e R\$ 47.373,50 (quarenta sete mil, trezentos setenta três



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

reais e cinquenta centavos) para o Exercício de 2020, perfazendo o total de R\$ 56.848,20 (cinquenta seis mil, oitocentos quarenta oito reais e vinte centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Águas da Prata, 25 de Outubro de 2019.

Pela CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA
JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA
PRESIDENTE

Pela CONTRATADA:

SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME
ARNALDO JOSÉ DE SOUZA
PROCURADOR

Testemunhas:

Nome: *Rita de Cassia P.B. Oliveira*
CPF: *157.862.858-00*

Nome: *Wanderson Fernandes de Brito*
CPF: *024.590.768-86*